



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

REGULAMENTO GERAL

IX CORRIDA DO FOGO ITZ 2026

6 KM • 10 KM

13 DE DEZEMBRO DE 2026 | IMPERATRIZ - MA

Versão 1.0 • 19 de agosto de 2026

QUADRO-RESUMO DO EVENTO

INFORMAÇÃO	DEFINIÇÃO
Realização	Comando Operacional de Área Sul do CBMMA - COCB-S
Data	13 de dezembro de 2026 (domingo)
Largada	06h30
Distâncias	6 km e 10 km
Concentração / Local	SEDE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR Rua Leôncio Pires Dourado, 1286, Bacuri. Imperatriz/MA.
Vagas	1.000 (mil vagas)
Inscrições	https://www.topchip.com.br/
Ação social	Donativo entregue na retirada do kit

A inscrição implica ciência e aceitação deste Regulamento. Antes de concluir a compra, confira distância, categoria, dados pessoais, retirada do kit e condições de participação.

1. DO EVENTO E DE SUA FINALIDADE

- 1.1. A IX Corrida do Fogo ITZ 2026 é realizada pelo Comando Operacional de Área Sul do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - COCB-S/CBMMA, com apoio técnico e operacional de empresa especializada oficialmente indicada.
- 1.2. O evento integra as ações institucionais do CBMMA e busca incentivar a prática esportiva, promover saúde e qualidade de vida, aproximar a sociedade do Corpo de Bombeiros Militar e fortalecer a solidariedade.
- 1.3. A prova ocorrerá em **13 de dezembro de 2026**, em Imperatriz-MA, nas distâncias de **6 km e 10 km**, com **largada prevista para as 06h30**.
- 1.4. **A concentração, a largada e a chegada ocorrerão na sede do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, na Rua Leôncio Pires Dourado, nº 1286, bairro Bacuri, em Imperatriz/MA.**
- 1.5. Este Regulamento, seus anexos e comunicados oficiais formam as regras do evento. Havendo atualização, prevalecerá a versão mais recente, identificada por número e data, preservados os direitos dos participantes.

2. DOS PERCURSOS, DA LARGADA E DO TEMPO-LIMITE

- 2.1. Os percursos de aproximadamente 6 km e 10 km serão definidos e sinalizados pela organização. Os mapas oficiais integrarão o Anexo II.
- 2.2. O atleta percorrerá exclusivamente a distância escolhida, respeitando cones, grades, retornos, pontos de controle e orientações dos fiscais.
- 2.3. As largadas poderão ser simultâneas ou em ondas, conforme decisão técnica previamente divulgada.
- 2.4. O tempo máximo da corrida será de 3 horas. Encerrado o limite, bloqueios e serviços de percurso poderão ser desmobilizados.
- 2.5. Ajustes de percurso, horário ou dinâmica poderão ocorrer por segurança, adequação viária ou determinação de autoridade, com divulgação nos canais oficiais.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas regularmente inscritas que cumpram idade mínima, condições de saúde e demais exigências.

3.2. A idade mínima proposta é de 16 anos para ambas as distâncias, considerada em 31 de dezembro de 2026. O critério será confirmado antes da abertura das inscrições conforme as normas técnicas aplicáveis.

3.3. Menores de 18 anos apresentarão autorização e termo de responsabilidade assinados pelo responsável legal, além dos documentos exigidos.

3.4. A participação é voluntária. **O atleta declara conhecer seu estado de saúde e estar apto ao esforço, sendo recomendada avaliação médica prévia**, especialmente diante de fatores de risco, sintomas recentes ou doenças preexistentes.

3.5. O diretor da prova poderá, por recomendação da equipe de saúde, impedir a largada ou retirar participante quando houver risco relevante à sua segurança ou à de terceiros.

4. DAS CATEGORIAS E DA ELEGIBILIDADE

4.1. Cada atleta concorrerá na distância e no sexo informados na inscrição, conforme a matriz definitiva do Anexo I.

Categorias (Masculino)	Modalidades		Categorias (Feminino)	Modalidades	
70+ anos	6 km	10 km	70+ anos	6 km	10 km
60 a 69 anos	6 km	10 km	60 a 69 anos	6 km	10 km
50 a 59 anos	6 km	10 km	50 a 59 anos	6 km	10 km
40 a 49 anos	6 km	10 km	40 a 49 anos	6 km	10 km
30 a 39 anos	6 km	10 km	30 a 39 anos	6 km	10 km
16 a 29 anos	6 km	10 km	16 a 29 anos	6 km	10 km
Bombeiro Militar	6 km	10 km	Bombeiro Militar	6 km	10 km
Bombeiro Militar Itz	6 km	10 km	Bombeiro Militar Itz	6 km	10 km
Bombeiro Civil	6 km	10 km	Bombeiro Civil	6 km	10 km
Segurança Pública	6 km	10 km	Segurança Pública	6 km	10 km
Geral Comunidade MASC	6 km	10 km	Geral Comunidade MASC	6 km	10 km

Obs.: A categoria Segurança Pública contempla agentes da segurança pública que não sejam bombeiros militares ou bombeiros civis (já possuem categorias próprias). Serão considerados **elegíveis para a categoria Segurança Pública os servidores (da ativa ou da reserva) das instituições:** Polícia Militar (PM), Polícia Penal, Polícia Civil (PC); Polícia Federal (PF); Polícia Rodoviária Federal (PRF); Polícia Ferroviária Federal (PFF); Guarda Municipal (GM) e Agência de Trânsito (SUTRAN, SETRAN, SMTT, etc.).

4.2. Para faixa etária, vale a idade completada em 31 de dezembro de 2026.

4.3. Todo atleta elegível participa da Geral. Além dela, poderá indicar uma única categoria institucional ou especial, sem prejuízo da faixa etária.

4.4. Para evitar duplicidade de pódios, as premiações não serão cumulativas. Aplica-se a prioridade: Geral; categoria institucional/especial; faixa etária. O premiado em classificação anterior é retirado das seguintes apenas para fins de premiação, promovendo-se o próximo elegível.

4.5. Categorias institucionais dependerão de comprovação documental válida na retirada do kit ou antes da premiação.

4.6. Os órgãos abrangidos por Segurança Pública e a área da categoria Bombeiro Militar de Imperatriz/Área Sul serão definidos no Anexo I.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições ocorrerão de forma online no site <https://topchip.com.br> e, presencialmente, na loja Top Sport, localizada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 611, Centro, no período de 24 de agosto a 11 de dezembro de 2026 ou até atingir o número máximo de inscritos.
- 5.2. Período, lotes, valores, formas de pagamento e limite de vagas serão publicados antes da abertura. Os lotes serão preferencialmente formados por quantidade, com datas-limite.
- 5.3. A inscrição somente estará confirmada após aprovação do pagamento e correto preenchimento dos dados.
- 5.4. O atleta responde pela veracidade das informações. Fraude, falsidade documental ou benefício indevido poderá gerar cancelamento, desclassificação e providências cabíveis.
- 5.5. As inscrições poderão encerrar ao atingir o limite técnico ou ser prorrogadas se houver capacidade operacional.
- 5.6. Taxas de conveniência, parcelamento e encargos serão informados claramente antes da compra.
- 5.7. Pessoas com 60 anos ou mais terão o benefício legal de desconto de 50% aplicável, mediante comprovação e conforme o regime vigente.

6. DO CARÁTER SOLIDÁRIO E DOS DONATIVOS

- 6.1. Além do valor da inscrição, o atleta **entregará na retirada do kit** uma das seguintes opções:
- 2 kg de alimentos não perecíveis, exceto sal; OU
 - 1 pacote de fraldas geriátricas;
- 6.2. Os donativos serão destinados a instituições ou ações sociais, com posterior divulgação da arrecadação e da entrega.
- 6.3. Produtos vencidos, abertos, danificados ou impróprios poderão ser recusados.

7. DA ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. Alteração de distância

- 7.1.1. A mudança entre 6 km e 10 km poderá ser solicitada até o dia 04/12/2026, pelo e-mail topchip.com.br, sujeita a vagas e idade mínima.

7.2. Transferência de titularidade

- 7.2.1. A transferência poderá ser solicitada até 05/12/2026, exclusivamente pelo procedimento oficial e mediante eventual taxa previamente informada.
- 7.2.2. É proibido ceder informalmente número ou chip. O uso por pessoa diversa causa desclassificação e compromete atendimento e seguro.

7.3. ARREPENDIMENTO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO

- 7.3.1. **Direito de Arrependimento:** Conforme o Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o atleta poderá desistir da inscrição no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de confirmação do pagamento da inscrição realizada por meio digital (online).
- 7.3.2. **Procedimento de Reembolso:** O pedido de cancelamento por arrependimento legal deve ser solicitado exclusivamente pelo canal oficial de atendimento do evento dentro do prazo estipulado. O reembolso será integral, incluindo o valor da inscrição e eventuais taxas de conveniência do site de inscrições.
- 7.3.3. **Cancelamentos Após o Prazo Legal:** Esgotado o prazo de 7 (sete) dias previsto no item 7.3.1, não haverá devolução de valores por desistência voluntária do participante, independentemente do motivo alegado (como lesões, imprevistos ou incompatibilidade de agenda).

7.3.4. Não Comparecimento: O não comparecimento ao evento (W.O.) não dará direito a reembolso, restituição de valores, créditos para eventos futuros ou transferência automática da inscrição para terceiros.

7.3.5. Transferência de Titularidade: A inscrição é pessoal e sua transferência só será permitida em conformidade com o item 7.2.1 deste regulamento. A cessão do número de peito ou chip de cronometragem para outro atleta sem autorização prévia da organização configura fraude esportiva, sujeitando os envolvidos à desclassificação imediata.

8. DO KIT DO ATLETA

8.1. O kit conterá, no mínimo:

- camiseta oficial;
- sacola ou sacochila personalizada;
- número de peito;
- chip eletrônico descartável;
- sistema de fixação;
- medalha pós-prova para quem concluir regularmente;
- hidratação e apoio pós-prova.

8.2. Cores, acabamento, marcas e características não essenciais poderão ser ajustadas por motivo técnico ou de fornecimento, sem redução injustificada da qualidade global.

8.3. O tamanho será escolhido na inscrição, sujeito à disponibilidade. Inscrição após o fechamento da grade de produção poderá não garantir tamanho, desde que isso seja informado antes da compra.

9. DA RETIRADA DO KIT

9.1. A retirada ocorrerá conforme **Anexo III** deste regulamento, 2 dias consecutivos, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2026, na loja Top Sport.

9.2. O titular apresentará documento com foto e, se solicitado, comprovante de inscrição. Menores apresentarão também os documentos do item 3.3.

9.3. Terceiro poderá retirar mediante autorização, cópia do documento do atleta e demais requisitos divulgados.

9.4. O atleta ou representante conferirá dados, distância, categoria, chip, número, camiseta e itens antes de sair do local.

9.5. Não haverá entrega na manhã da prova, salvo decisão expressa divulgada antecipadamente.

9.6. Kits não retirados ficarão disponíveis até 21/12/2026. Depois, poderão ser destinados a voluntários ou ações sociais, conforme aviso prévio.

10. DO NÚMERO DE PEITO, CHIP E CRONOMETRAGEM

10.1. O número permanecerá visível na parte frontal do tórax, sem dobra, recorte, rasura, réplica ou adulteração.

10.2. A correta fixação do chip é responsabilidade do atleta, com orientação disponibilizada pela organização.

10.3. A apuração utilizará sistema eletrônico, pontos de controle e fiscalização.

10.4. Nas faixas e categorias gerais e especiais, será utilizado como critério de classificação a leitura do TEMPO LÍQUIDO.

10.5. Falha de leitura não causará desclassificação automática se imagens, controles ou outras evidências permitirem validação técnica.

11. DAS REGRAS DE CONDUTA E DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. O atleta observará orientações de organizadores, fiscais, militares, agentes de trânsito, equipe médica e voluntários.

11.2. Poderá ser desclassificado quem:

- cortar, encurtar, abandonar ou trocar o percurso;
- deixar de passar por controle obrigatório;
- usar ou ceder número/chip de outra pessoa;
- receber auxílio externo que gere vantagem;
- receber pacing de bicicleta, moto, veículo ou corredor não inscrito;
- utilizar transporte, patins ou equipamento não autorizado;
- prejudicar deliberadamente outro atleta;
- agredir ou desacatar integrantes do evento;
- fraudar, agir antidesportivamente ou descumprir ordem de segurança;
- recusar identificação ou comprovação de categoria.

11.3. Fones não são proibidos, mas devem permitir ouvir alertas, sirenes, veículos e instruções. Recomenda-se volume reduzido ou apenas um lado.

11.4. Quem abandonar a prova deverá informar o apoio, hidratação, equipe médica ou chegada.

12. DA SAÚDE, SEGURANÇA, HIDRATAÇÃO E SEGURO

12.1. A organização elaborará Plano de Segurança e Emergência compatível com percursos, público, clima e riscos.

12.2. Haverá primeiros socorros, ambulâncias e equipe de saúde em pontos estratégicos. A continuidade assistencial ocorrerá na rede de referência adequada.

12.3. Quando possível, o atleta informará condições relevantes, alergias e medicamentos à equipe de saúde, com uso restrito à segurança e atendimento.

12.4. Haverá hidratação na largada, chegada e percurso, conforme planejamento e mapa do atleta.

12.5. Todos os inscritos confirmados estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais durante o período e nas condições da apólice. Coberturas e acionamento serão divulgados.

12.6. A prova poderá ser interrompida, neutralizada ou cancelada por risco climático, ocorrência grave, comprometimento do percurso, força maior ou ordem de autoridade.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1. Quem concluir regularmente, com número e chip, receberá medalha de participação.

13.2. Troféus, valores e número de premiados constarão do Anexo I.

13.3. Premiações não serão cumulativas, conforme item 4.4, salvo exceção expressa.

13.4. O premiado apresentará documento e, nas categorias especiais, prova de elegibilidade.

13.5. No pódio, o atleta usará traje esportivo adequado e poderá exibir patrocinadores pessoais na vestimenta.

13.6. O ausente poderá indicar representante ou retirar depois, segundo procedimento divulgado.

13.7. Poderá haver controle antidoping entre premiados, conforme critérios, disponibilidade e normas aplicáveis.

14. DO TROFÉU GRUPO CORREDOR

14.1. Serão premiados os TRÊS grupos ou assessorias com maior número de atletas inscritos e participantes.

14.2. O nome padronizado do grupo será informado na inscrição; grafias semelhantes poderão ser unificadas.

14.3. Conta como participante quem registrar presença válida na cronometragem ou controle oficial.

14.4. Desempate: mais concluintes; mais atletas femininas; inscrição coletiva mais antiga; sorteio público.

15. DAS ASSESSORIAS, PATROCINADORES E TENDAS

15.1. A montagem dependerá de cadastro, autorização, mapa e horários definidos.

- 15.2. Cada estrutura terá até 10,0 m² e não obstruirá fuga, circulação, visibilidade, emergência ou patrocinadores oficiais.
- 15.3. É proibido som concorrente, equipamento inseguro ou atividade comercial não autorizada.
- 15.4. Materiais ficam sob responsabilidade de seus proprietários, ressalvadas responsabilidades legais não excludíveis.

16. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 16.1. Resultados preliminares poderão sair durante o evento; o oficial será publicado em até 48 horas, salvo apuração pendente.
- 16.2. Reclamação sobre resultado, percurso ou conduta será escrita e entregue à Comissão em até 30 minutos da divulgação preliminar da categoria.
- 16.3. O recurso identificará atleta, número, distância, fato e elementos disponíveis. Serão analisados chip, imagens, controles e relatos.
- 16.4. A decisão será fundamentada. Omissões serão resolvidas conforme este Regulamento, normas esportivas e legislação.

17. DO ADIAMENTO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO

- 17.1. Horário, percurso, local ou data poderão ser alterados, e o evento suspenso ou cancelado, por segurança, autoridade, calamidade, clima severo, problema viário, vandalismo ou força maior.
- 17.2. Em alteração relevante, serão informadas as medidas sobre inscrições, inclusive manutenção, transferência, crédito ou reembolso, conforme causa, serviços executados e legislação.
- 17.3. Transporte, hospedagem e alimentação são despesas do participante, sem prejuízo de direitos que não possam ser afastados.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS, IMAGEM E COMUNICAÇÕES

- 18.1. Dados pessoais serão tratados para inscrição, identificação, cronometragem, segurança, atendimento, seguro, resultados e obrigações legais, com acesso restrito aos envolvidos necessários.
- 18.2. Dados de saúde serão usados apenas para elegibilidade, adaptação, segurança e atendimento, com proteção compatível.
- 18.3. Em evento público, o atleta poderá ser fotografado ou filmado. Registros poderão ser usados para fins institucionais, informativos, históricos e promocionais ligados à Corrida do Fogo e ao CBMMA, sem uso ofensivo ou desvinculado.
- 18.4. Comunicações operacionais poderão usar os dados informados. Publicidade de terceiros dependerá da base legal ou consentimento aplicável.
- 18.5. O canal de solicitações sobre dados será corridadofogoitz@gmail.com.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A inscrição representa aceitação livre e informada do Regulamento e anexos vigentes na contratação.
- 19.2. A organização não se responsabiliza por objetos perdidos ou danificados, recomendando não levar bens de valor. Eventual guarda-volumes terá regras próprias.
- 19.3. A arena contará com banheiros, sinalização, apoio e acessos conforme o plano operacional.
- 19.4. Somente canais oficiais confirmarão alterações; perfis e grupos informais não vinculam a organização.
- 19.5. Integram o Regulamento: Anexo I - categorias e premiação; II - mapas; III - kits e programação; IV - autorização de menor; V - retirada por terceiro; VI - segurança do atleta.
- 19.6. A versão definitiva será assinada e publicada antes da abertura das inscrições.

ANEXO I - MATRIZ DE CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Categoria	Distância	Sexo	Pódio	Premiação
Geral	6 km	M/F	1° ao 5°	1° lugar: R\$ 1.000,00 + TROFÉU 2° lugar: R\$ 800,00 + TROFÉU 3° lugar: R\$ 600,00 + TROFÉU 4° lugar: R\$ 400,00 + TROFÉU 5° lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU (10 TROFÉUS)
Geral	10 km	M/F	1° ao 5°	1° lugar: R\$ 1.000,00 + TROFÉU 2° lugar: R\$ 800,00 + TROFÉU 3° lugar: R\$ 600,00 + TROFÉU 4° lugar: R\$ 400,00 + TROFÉU 5° lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU (10 TROFÉUS)
Faixas etárias (16-29; 30-39; 40-49; 50-59; 60-69; 70+)	6 km	M/F	1° ao 3	(36 TROFÉUS)
Faixas etárias (16-29; 30-39; 40-49; 50-59; 60-69; 70+)	10 km	M/F	1° ao 3	(36 TROFÉUS)
Bombeiro Militar	6/10 km	M/F	1° ao 3	(12 TROFÉUS)
BM Imperatriz/Área Sul	6/10 km	M/F	1° ao 3	(12 TROFÉUS)
Bombeiro Civil	6/10 km	M/F	1° ao 3	(12 TROFÉUS)
Segurança Pública	6/10 km	M/F	1° ao 3	(12 TROFÉUS)
Grupo Corredor	Ambas	Única	1° ao 3	(3 TROFÉUS)

Total de Troféus: 143 TROFÉUS

Total em Dinheiro: R\$ 12.400,00

ANEXO II - MAPAS S PERCURSOS

MAPA PERCURSO DE 6 km



MAPA PERCURSO DE 10 km



Obs.: Os percursos podem sofrer alterações, sendo essas divulgadas pela comissão organizadora por meio da atualização do presente regulamento e ou por meio dos canais de divulgação.

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO E ENTREGA DE KITS

A retirada do Kit Atleta será realizada em 02 (dois) dias consecutivos, conforme cronograma a seguir:

DIA 11/12/2026 (SEXTA-FEIRA)	DIA 12/12/2026 (SÁBADO)
DAS 08H00 ÀS 18H00	DAS 08H00 ÀS 13H00
LOCAL: Top Sport Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 611 - Centro, Imperatriz.	LOCAL: Top Sport Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 611 - Centro, Imperatriz.
	DAS 15h00 às 18h00
	LOCAL: 3º BBM Rua Leônicio Pires Dourado, 1286 – Bacuri, Imperatriz.

ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Eu, _____, documento nº _____, responsável legal por _____, autorizo sua participação na IX Corrida do Fogo ITZ 2026, na distância de _____ km, declarando ciência do Regulamento.

Telefone: _____ Relação: _____ Imperatriz-MA, ____/____/2026.

Assinatura do responsável: _____

ANEXO V - AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA POR TERCEIRO

Eu, _____, inscrito(a) nº _____, autorizo _____, documento nº _____, a retirar meu kit.

Declaro que o representante conferirá os itens e dados no ato da retirada.

Data: ____/____/2026

Assinatura do atleta: _____

ANEXO VI - INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DE SEGURANÇA AO ATLETA

- Chegue com antecedência e identifique acessos, guarda-volumes e largada.
- Hidrate-se adequadamente, sem excesso imediatamente antes da prova.
- Não participe com febre, dor no peito, falta de ar incomum, desmaio, infecção importante ou outra condição insegura.
- Ao sentir mal-estar, reduza o ritmo, sinalize e procure apoio.
- Em caso de abandono, informe a organização.
- Mantenha o número visível para facilitar identificação e atendimento.